



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Câmara Municipal de Dom Eliseu



Portaria n° 001-A

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 260212

Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-260212-C

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

O(a) Sr(a) ROBOSN MACEDO DE OLIVEIRA, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, como CONTRATANTE e G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Flavio Henrique Queiroz de Souza, CPF n° 838.261.652-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

AV ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Câmara Municipal de Dom Eliseu



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA 04 de Abril de 2025,

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
GESTOR(A) DO CONTRATO